



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a aquisição de um guindaste munck para apoio ao setor operacional da Secretaria de Obras e Planejamento.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a aquisição de um guindaste munck para apoio ao setor operacional da Secretaria de Obras e Planejamento.

Indico à Vossa Excelência que seja viabilizada a aquisição de um guindaste munck, a ser instalado em um dos caminhões de apoio ao setor operacional da Secretaria de Obras e Planejamento.

Atualmente, os trabalhadores desse setor precisam carregar manualmente peças e materiais pesados no seu dia a dia. Quando o peso é excessivo, é necessário deslocar a máquina que hoje a Prefeitura possui para esse tipo de serviço. Esse procedimento acaba demandando tempo considerável, comprometendo a agilidade na execução das tarefas.

Com a disponibilização de um guindaste munck, a dinâmica de trabalho será otimizada, reduzindo o tempo gasto na movimentação de peças pesadas e aumentando a eficiência dos serviços prestados. Além disso, o equipamento irá preservar a saúde dos servidores, evitando o esforço físico em demasia e prevenindo possíveis lesões decorrentes do carregamento manual. (imagem ilustrativa ao lado)



Destaco que a aquisição desse equipamento representa um investimento importante, trazendo benefícios tanto para a qualidade do serviço quanto para a segurança e valorização dos trabalhadores.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 10 de setembro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL  
Vereador  
Partido Democrático Trabalhista

